

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 148 DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito Sobre Atividades Médicas**”, ministrado pela Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina (AJPJSC).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito Sobre Atividades Médicas**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina (AJPJSC), nos termos do Processo nº 2011112 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral